



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato do despacho n° 401/2021:

Aposentando André Lopes da Silva, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina. 587

Extrato do despacho n° 402/2021:

Aposentando Juvenal Semedo Mendes Freire, ex-servente, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo. 587

Extrato do despacho n° 403/2021:

Aposentando Domingos Sanches Tavares, Agente Principal da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. 587

Extrato do despacho n° 404/2021:

Aposentando Tereza Mendes Monteiro, apoio operacional nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina. 587

Extrato do despacho n° 405/2021:

Aposentando António da Veiga, ex-guarda, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia.... 587

Extrato do despacho n° 406/2021:

Aposentando António Baptista, ex-jardineiro, do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia..... 588

Extrato do despacho n° 407/2021:

Aposentando António Carlos Teixeira, ex-técnico profissional de primeiro nível, do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura. 588

Extrato do despacho n° 408/2021:

Aposentando Aldina Gomes Sequeira Cunha, trabalhadora, jornalista, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário (INIDA). 588

Extrato do despacho n° 409/2021:

Aposentando Domingos Sanches Tavares, Agente Principal da Polícia Nacional, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. 588

Retificação n° 36/2021:

Retificando a publicação feita de forma inexata no *Boletim Oficial*, II Série n° 37, de 2 de março de 2021, referente a aposentação de Manuel Correia Cabral, quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna. 588

	<p>Retificação nº 37/2021: Retificando a publicação feita de forma inexata no <i>Boletim Oficial</i>, II Série nº 37, de 2 de março de 2021, referente a aposentação de Octávio Silva Monteiro. 589</p> <p>MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS</p> <p><i>Gabinete dos Ministros:</i></p> <p>Despacho conjunto nº 12/2021: Atribuindo o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do empreendimento “VIVEIRO GOLF RESORT”. 589</p> <p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ</p> <p>Despacho conjunto nº 136/2021: Requisitando em comissão ordinária de serviço, Virgolino Lopes Semedo, Professor do Ensino Secundário, para exercer as funções de Assessor do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz. 589</p> <p>Despacho conjunto nº 155/2021: Requisitando em comissão ordinária de serviço, Nilton Emanuel Lopes Tavares Paiva Semedo, Professor, para exercer as funções de Vereador Profissionalizado a tempo inteiro na Câmara Municipal de Santa Cruz. 589</p>
PARTE E	<p>UNIVERSIDADE DE CABO VERDE E CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ</p> <p>Despacho conjunto nº 13/2021: Requisitando Artemisa Maria Mendes Moreno, Assistente Graduada, para exercer as funções de Vereadora Profissionalizada a tempo inteiro na Câmara Municipal de Santa Cruz. 589</p>
PARTE G	<p>MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ</p> <p><i>Assembleia Municipal:</i></p> <p>Extrato da deliberação nº 2/2020: Aprovação do Plano de Atividade da Câmara Municipal de Santa Cruz referente ao ano de 2021. .. 590</p> <p>Extrato da deliberação nº 3/2020: Aprovação da proposta do orçamento da Câmara Municipal de Santa Cruz referente ao ano de 2021, no montante global de 649.755.269\$00 (seiscentos e quarenta e nove milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove escudos). 590</p> <p>Extrato da deliberação nº 5/2020: Aprovando a proposta de deliberação para a Profissionalização de 6 Vereadores a tempo inteiro. 604</p> <p>Extrato da deliberação nº 6/2020: Aprovando a nova composição e designação das comissões de recenseamento de Santa Cruz. 604</p> <p>Extrato da deliberação nº 7/2020: Aprovando a proposta de exercício de funções a tempo Inteiro, do Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Santa Cruz, o Deputado Adilson de Jesus Lopes Correia. 604</p> <p>MUNICÍPIO DO MAIO</p> <p><i>Câmara Municipal:</i></p> <p>Deliberação nº 7/2021: Nomeando Ângela Silva dos Reis Lopes, para desempenhar o Cargo de Delegado Municipal de Pedro Vaz. 604</p> <p>Extrato da deliberação nº 1/2021: Dando por finda a comissão ordinária de serviço de José Jesus Jorge Ribeiro, do cargo de Secretário Municipal. 604</p> <p>Extrato da deliberação nº 2/2021: Nomeando em comissão ordinária de serviço, Gilsa Silva Santos, para exercer o cargo de Secretária Municipal. 604</p>
PARTE I 1	<p>MINISTÉRIO DA ECONOMIA MARÍTIMA</p> <p><i>Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Anúncio de concurso externo nº 1/MEM/2020: Torna público que se encontra aberto o concurso público comum, externo, para cargo de dirigente intermédio, nível III. 605</p> <p>Anúncio de concurso externo nº 2/MEM/2020: Torna público que se encontra aberto o concurso público comum, externo, para cargo de dirigente intermédio, nível III. 605</p> <p>Anúncio de concurso externo nº 9/MEM/2020: Torna público que se encontra aberto o concurso público comum, externo, para ingresso. 605</p> <p>Anúncio de concurso externo nº 10/MEM/2020: Torna público que se encontra aberto o concurso público comum, externo, para ingresso. 605</p>

PARTE C

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do despacho nº 401/2021 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 5 de outubro de 2020:

André Lopes da Silva, Apoio Operacional, Nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 78 528\$00 (setenta e oito mil quinhentos e vinte e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 14 anos, 10 meses e 18 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 31 de agosto de 2020 do Secretário Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos.

O montante em dívida no valor de 44 136\$00 (quarenta e quatro mil cento e trinta e seis escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 344\$00 e as restantes de 368\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Código 02.07.01.01.01 do orçamento Municipal 2021.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de fevereiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das finanças, na Praia, aos 2 de março de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela Carvalho*.

Extrato do despacho nº 402/2021 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 20 de novembro de 2020:

Juvenal Semedo Mendes Freire, ex-servente do quadro de pessoal da Câmara Municipal de São Salvador do Mundo, aposentado por ter sido declarado definitivamente incapacitado para o exercício da sua atividade profissional, de acordo com a opinião da junta de saúde de sotavento, emitido em sessão de 1 de março de 2019 e homologado em 7 de março 2019, nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 72 000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 20 anos, 2 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....37 884\$00

Por despacho de 5 de novembro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 17 anos e 14 dias.

O montante em dívida no valor de 263 735\$00 (duzentos e sessenta e três mil setecentos e trinta e cinco escudos), será amortizado em 440 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 335\$00 e as restantes de 600\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento do CMSSM.....34 116 \$00

Por despacho de 30/12/2019 do Secretário Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 3 anos e 2 meses.

O montante em dívida no valor de 45 600\$00 (quarenta e cinco mil e seiscentos escudos), será amortizado em 120..... prestações mensais e consecutivas no valor de 380\$00.

A despesa tem cabimento na dotação, código 02.07.01.01.01, do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 1 de fevereiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das finanças, na Praia, aos 25 de fevereiro de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela Carvalho*

Extrato do despacho nº 403/2021 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 14 de dezembro 2020:

Domingos Sanches Tavares, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref. 3, Esc. D, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, pré-aposentado, nos termos do artigo 65º e 66º do Decreto-Legislativo nº 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual de 1 019 844\$00 (um milhão e dezanove mil oitocentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 29 anos, 11 meses e 26 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de fevereiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das finanças, na Praia, aos 2 de março de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela Carvalho*.

Extrato do despacho nº 404/2021 — De S. Ex.^a o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 15 de dezembro de 2020:

Tereza Mendes Monteiro, Apoio operacional nível I do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentada, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual de 167 724\$00 (cento e sessenta e sete mil setecentos e vinte e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 31 anos, 13 meses de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento da Estado.....22 992\$00

Por despacho de 28 de fevereiro de 2020 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 4 anos, 3 meses e 15 dias.

O montante em dívida no valor de 46 350\$00 (quarenta e seis mil trezentos e cinquenta escudos), será amortizado em 52 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 450\$00 e as restantes de 900\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da CM Catarina.....144 732\$00

Por despacho de 4 de agosto de 2020 do presidente da câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 19 anos e 5 meses.

O montante em dívida no valor de 285 658\$00 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito escudos), será amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 534\$00 e as restantes de 476\$00.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no código 02.07.01.01.01.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 30 de dezembro de 2020)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das finanças, na Praia, aos 2 de março de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela Carvalho*.

Extrato do despacho nº 405/2021 — De S. Ex.^a o Diretor Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho nº 39/2018, de 16 de julho.

De 18 de dezembro 2020:

António da Veiga, ex-Guarda do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 112 944\$00 (cento e doze mil novecentos e quarenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 27 anos e 19 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Esta pensão será dividida proporcionalmente da seguinte forma:

Orçamento do Estado.....46 716\$00

Por despacho de 4 de fevereiro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 9 anos, 4 meses e 5 dias.

O montante em dívida no valor de 103 171\$00 (cento e três mil cento e setenta e um escudos), será amortizado em 113 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 131\$00 e as restantes de 920\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Orçamento da Câmara Municipal da Praia.....66 228\$00

A despesa tem cabimento na rubrica código 03.13.30 do Orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de fevereiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das finanças, na Praia, aos 2 de março de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela Carvalho*.

Extrato do despacho n.º 406/2021 — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 25 de janeiro de 2021:

António Baptista, Ex - Jardineiro do quadro de pessoal da Câmara Municipal da Praia, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 13 anos, 5 meses e 21 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de junho de 2020 do Secretário Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 13 anos 5 meses e 21 dias .

O montante em dívida no valor de 96 600\$00 (noventa e seis mil e seiscentos escudos), será amortizado em 130 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 808\$00 e as restantes de 743\$00.

A despesa tem cabimento na dotação Inscrita no Código 03.13.30 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, 23 de fevereiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das finanças, na Praia, aos 2 de março de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela Carvalho*.

Extrato do despacho n.º 407/2021 — De S. Ex.ª o Director Nacional da Administração Pública, por sub-delegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 1 de fevereiro de 2021:

António Carlos Teixeira, Ex- Técnico Profissional de primeiro nível, referência 8, escalão C do quadro de pessoal do Ministério da Agricultura, exercendo em comissão de serviço as funções de Delegado nível III, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 609 492\$00 (seiscentos e nove mil quatrocentos e noventa e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 23 anos e 7 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 11 de novembro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos, 3 meses e 11 dias.

O montante em dívida no valor de 75 364\$00 (setenta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro escudos), será amortizado em 31 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 404\$00 e as restantes de 2 432\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de fevereiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das finanças, na Praia, aos 2 de março de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela Carvalho*.

Extrato do despacho n.º 408/2021 — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 3 de fevereiro de 2021:

Aldina Gomes Sequeira Cunha, Trabalhadora, Jornaleira do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário (INIDA), aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 15 anos, 10 meses e 17 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 26 de novembro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 6 meses e 27 dias.

O montante em dívida no valor de 160 873\$00 (cento e sessenta mil oitocentos e setenta e três escudos), será amortizado em 175 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 793\$00 e as restantes de 920\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de fevereiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das finanças, na Praia, aos 2 de março de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela Carvalho*.

Extrato do despacho n.º 409/2021 — De S. Ex.ª o Diretor Nacional da Administração Pública, por subdelegação de competências da Secretária de Estado Adjunta para a Modernização Administrativa, através do Despacho n.º 39/2018, de 16 de julho.

De 3 de fevereiro de 2021:

Domingas Gonçalves Varela Fernandes, Ex - Trabalhadora, Jornaleira do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário (INIDA), aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão anual no valor de 72000\$00 (setenta e dois mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 12 anos, 9 meses e 10 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 24 de novembro de 2020 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 12 anos, 4 meses e 24 dias.

O montante em dívida no valor de 136 867\$00 (cento e trinta e seis mil oitocentos e sessenta e sete escudos), será amortizado em 149 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 707\$00 e as restantes de 920\$00.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de fevereiro de 2021)

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das finanças, na Praia, aos 2 de março de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela Carvalho*.

Retificação n.º 36/2021

Por ter sido publicado de forma inexata no *Boletim Oficial* II série n.º 37, de 2 de março de 2021, a aposentação do senhor Manuel Correia Cabral, superintendente ref.12, esc. A, do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

Manuel Correia Cabral, Intendente da Polícia Nacional nível III do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, exercendo em comissão de serviço as funções de Diretor de Planeamento Orçamento e Gestão da Polícia Nacional, aposentado, nos termos do artigo 5.º, n.º 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 70.º do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual de 2 968 572,00 (dois milhões novecentos e sessenta e oito mil quinhentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Deve ler-se:

Manuel Correia Cabral, Superintendente ref.12, esc. A do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna, exercendo em comissão de serviço as funções de Diretor de Planeamento Orçamento e Gestão da Polícia Nacional, aposentado, nos termos do artigo 5^o, n^o 3, do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n^o 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea a) do artigo 70^o do Decreto-Legislativo n^o 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão anual de 2 968 572\$00 (dois milhões novecentos e sessenta e oito mil quinhentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37^o do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 3 de março de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

Retificação n^o 37/2021

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial*, II Série n^o 37, de 2 de março de 2021, referente a aposentação do Sr. Octávio Silva Monteiro, Inspetor Nível IV, da Polícia Judiciária do quadro de pessoal do Ministério da Justiça e Trabalho, novamente se publica a parte que interessa:

Onde se lê:

De 18 de dezembro de 2021:

Deve ler-se:

De 18 de dezembro de 2020:

Direção Nacional da Administração Pública do Ministério das Finanças, na Praia, aos 24 de fevereiro de 2021. — O Diretor Nacional, *Mafaldo de Jesus Varela de Carvalho*.

—oço—

MINISTÉRIO DO TURISMO E TRANSPORTES E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete dos Ministros

Despacho conjunto n^o 12/2021

ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO

Tendo,

A Sociedade VIVEIRO LDA, NIF - 250305585, representada pelo Sr. Giannino Mariani, de nacionalidade Italiana, requerido o ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do empreendimento “VIVEIRO GOLF RESORT”, NIF 500068801, a instalar-se em Santa Maria, Ilha do Sal, ao abrigo da Ata n^o 11 da Comissão de Avaliação de Utilidade Turística de 30 de dezembro de 2020.

Por se tratar de:

- Um investimento empresarial de orçado em 5.000.000 Euros (Cinco milhões de Euros), o projeto prevê a construção de um Resort numa superfície de 400 hectares em fases. A 1^o fase o empreendimento ocupará um lote de 327.248 m² e prevê a construção de 1 (um) *Club House*, mais 1 (um) hotel, varias vivendas, edifícios residenciais e a construção de um campo de golf com 9 buracos, integrado numa infraestrutura hoteleira e complexo turístico.

A estrutura do Club House prevê a construção de 45 *suites* para o máximo de 100 camas, 1 receção e sala administrativa do campo de golf.

A nível do sector social o projeto prevê a criação e contribuição de 70 postos de trabalho, sendo 60 nacionais e 10 estrangeiros.

- Um projeto que se preocupa com os aspetos da sustentabilidade ambiental, capaz de proporcionar um equilíbrio entre o negócio, a sociedade e o ambiente envolvente com enfoque na redução dos impactos negativos sobre o ambiente e promover o crescimento económico, com coesão social e equilíbrio ambiental;

- Um projeto que vai de encontro à política nacional traçada para o setor do Turismo, de acordo com o tipo e nível de serviços pretendidos, com aposta na diversificação da oferta turística com qualidade e dinamização do fluxo turístico local, apostando na diferenciação dos serviços e aumento de alojamento e negócios, bem como a valorização cultural, para o crescimento do Produto Interno Bruto e reflexos positivos na balança de pagamento do país.

Nestes termos, encontrando-se reunidos os pressupostos técnicos e legais;

Decidimos,

ATRIBUIR O ESTATUTO DE UTILIDADE TURÍSTICA DE INSTALAÇÃO a favor do empreendimento “VIVEIRO GOLF RESORT”, NIF 500068801, com base no disposto nos artigos 1^o, 2^o, 3^o, 4^o, 5^o, 7^o, 10^o e 15^o do decreto-lei n^o 22/2020, de 13 de março conjugado com os artigos 12^o, 14^o e 15^o da Lei n^o 26/VIII/2013 de 21 de janeiro, na redação dada pela Lei n^o 86/IX/2020, de 28 de abril.

Cumpra-se,

Gabinete dos Ministros do Ministério do Turismo e Transportes e Ministério das Finanças, na Praia, aos 18 de janeiro de 2021. — O Ministro do Turismo e Transportes, *Carlos Duarte Santos*, Ministro das Finanças, *Olavo Avelino Correia*.

—oço—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Despacho conjunto n^o 136/2021

Virgolino Lopes Semedo, Professor do Ensino Secundário, nível III/7, de nomeação definitiva do Quadro do Pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho de Santa Cruz, requisitado nos termos do artigo 8^o do Decreto-lei n^o 54/2009, de 7 de dezembro, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Assessor do Presidente da Câmara a partir de 1 de janeiro de 2021.

Os encargos financeiros correspondentes serão suportados pelo serviço de destino “Câmara Municipal de Santa Cruz”.

Cumpra-se.

Cidade da Praia, aos 15 de dezembro de 2020.

Despacho conjunto n^o 155/2021

Nilton Emanuel Lopes Tavares Paiva Semedo, Professor do Ensino Secundário, nível II do quadro do Ministério da Educação colocado na Delegação do Ministério da Educação de Santa Cruz, requisitado nos termos do artigo 8^o do Decreto-lei n^o 54/2009, de 7 de dezembro, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Vereador Profissionalizado a tempo inteiro, na Câmara Municipal de Santa Cruz, com efeitos imediatos.

Os encargos financeiros correspondentes serão suportados pelo serviço de destino “Câmara Municipal de Santa Cruz”.

Cumpra-se.

Cidade da Praia, aos 28 de janeiro de 2021.

O Ministro da Educação, Amadeu Cruz

O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Alberto Gonçalves Silva*.

PARTE E

UNIVERSIDADE DE CABO VERDE E CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Despacho conjunto n^o 13/2021

Artemisa Maria Mendes Moreno, Assistente Graduado, referência 2/A, colocada na Universidade de Cabo Verde, requisitada para exercer as funções de Vereadora, a tempo inteiro, na Câmara Municipal de Santa Cruz ao abrigo do artigo 8^o do Decreto-lei n^o 54/2009, de 7 de

dezembro, conjugado com os artigos 2^o e 15^o da Lei n^o 14/III/91 de 30 de dezembro, com efeitos imediatos.

Os encargos financeiros correspondentes serão suportados pelo serviço de destino “Câmara Municipal de Santa Cruz”.

Cumpra-se.

Cidade da Praia, 27 de janeiro de 2021.

A Reitora da UNICV, *Doutora Judite Medina do Nascimento*

O Presidente da Câmara Municipal, *Carlos Alberto Silva*.

PARTE G**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ****Assembleia Municipal**

Extrato da deliberação n.º 2/2020

28 e 29 de dezembro de 2020

Deliberação da 1.ª Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Santa Cruz

Mandato 2020/2024.

A Assembleia Municipal de Santa Cruz, reunida na sua 1.ª Sessão ordinária do Mandato dois mil e vinte e dois mil e vinte quatro, de vinte e nove de dezembro, no Salão Nobre do Paços do Concelho de Santa Cruz, analisou a proposta do Plano de Atividades do Município de Santa Cruz referente ao ano económico de 2021, tendo **aprovado** este instrumento de gestão do município, por maioria dos deputados presentes, ao abrigo da alínea *b*) do ponto n.º 2 do artigo 81.º da lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, articulado com a alínea *b*) do artigo 10.º do seu regimento; sendo doze votos (12) a favor da bancada do PAICV e 5 votos abstenção da bancada do MPD.

Assembleia Municipal de Santa Cruz, aos 28 de dezembro de 2020. — O Presidente, *Gilson António Moreno Cardoso*.

Extrato da deliberação n.º 3/2020

28 e 29 de dezembro de 2020

Deliberação da 1.ª Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Santa Cruz

Mandato 2020/2024.

A Assembleia Municipal de Santa Cruz, reunida na sua 1.ª Sessão ordinária do Mandato dois mil e vinte e dois mil e vinte quatro, de vinte e nove de dezembro, no Salão Nobre do Paços do Concelho de Santa Cruz, analisou a proposta do orçamento da Câmara Municipal de Santa Cruz para o Ano Económico de 2021, no montante global de 649.755.269\$00 (seiscentos e quarenta e nove milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e nove escudos), sendo 419.905.269\$00 (quatrocentos e dezanove milhões e novecentos e cinco mil, duzentos e sessenta e nove escudos) para a realização de despesas de funcionamento da Administração Municipal e 229.850.000\$00 (duzentos e vinte e nove milhões, oitocentos e cinquenta mil escudos) destinados aos investimentos municipais.

A proposta do orçamento foi **aprovada** por maioria dos deputados presentes, ao abrigo da alínea *b*) do ponto n.º 2 do artigo 81.º da lei n.º 134/IV/95, de 3 de julho, articulado com a alínea *a*) do artigo 11.º do seu regimento; sendo doze votos (12) a favor da bancada do PAICV e 5 votos abstenção da bancada do MPD.

Assembleia Municipal de Santa Cruz, 28 de dezembro de 2020. — O Presidente, *Gilson António Moreno Cardoso*.

MAPA I - Receitas correntes e de capital do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

Económica	Descrição	Dotação		Total Geral
		Administração directa	Investimento	
	TOTAL	539 108 377,00	110 646 892,00	649 755 269,00
01	RECEITAS	539 108 377,00	110 646 892,00	649 755 269,00
01.01	IMPOSTOS	42 186 324,00	0,00	42 186 324,00
01.01.03	Imposto sobre o Património	30 416 324,00	0,00	30 416 324,00
01.01.03.01	Imposto único sobre o património	26 155 506,00		26 155 506,00
01.01.03.01.01	Pessoas singulares	24 005 506,00		24 005 506,00
01.01.03.01.02	Pessoas colectivas	2 150 000,00		2 150 000,00
01.01.03.02	Outros impostos correntes sobre o património	4 260 818,00		4 260 818,00
01.01.03.02.01	Pessoas singulares	3 010 818,00		3 010 818,00
01.01.03.02.02	Pessoas colectivas	1 250 000,00		1 250 000,00
01.01.04	Impostos sobre bens e serviços	2 800 000,00	0,00	2 800 000,00
01.01.04.04.01	Imposto de turismo	800 000,00		800 000,00
01.01.04.04.09	Outros diversos	2 000 000,00		2 000 000,00
01.01.04.05	Outros impostos	8 710 000,00		8 710 000,00
01.01.04.05.01	Imposto de circulação de veículos automóveis	4 210 000,00		4 210 000,00
01.01.04.05.02	Taxa ecológica	2 000 000,00		2 000 000,00
01.01.04.06	Outros impostos diversos sobre bens e serviços	2 500 000,00		2 500 000,00
01.01.06	Outros impostos	260 000,00	0,00	260 000,00
01.01.06.01.01	Imposto de selo	260 000,00	0,00	260 000,00
01.02	SEGURANÇA SOCIAL	330 800,00	0,00	330 800,00
01.02.01	Contribuições para a segurança social	330 800,00		330 800,00
01.02.01.01	Taxa social única	95 800,00		95 800,00
01.02.01.02	Contribuições para a Caixa de Aposentações e Pensões	35 000,00		35 000,00
01.02.01.03	Contribuições para a Previdência Social	0,00		0,00

Económica	Descrição	Dotação		Investimento	Total Geral
		Administração directa			
01.02.01.09	Outras contribuições		200 000,00		200 000,00
01.03	TRANSFERÊNCIAS		405 139 646,00	3 500 000,00	408 639 646,00
01.03.01	De Governos estrangeiros		0,00	3 500 000,00	3 500 000,00
01.03.01.01	Correntes		0,00	3 500 000,00	3 500 000,00
01.03.01.01.03	Donativos directos		0,00	3 500 000,00	3 500 000,00
01.03.03	Das administrações públicas		405 139 646,00		405 139 646,00
01.03.03.01	Correntes		405 139 646,00		405 139 646,00
01.03.03.01.01	Administração Central		405 139 646,00	0,00	405 139 646,00
01.03.03.01.01.01	Fundo de Financiamento Municipal		288 896 755,00		288 896 755,00
01.03.03.01.01.02	Fundo de manutenção rodoviária		5 000 000,00		5 000 000,00
01.03.03.01.01.03	Fundo de ambiente		31 484 760,00		31 484 760,00
01.03.03.01.01.04	Fundo de Turismo		7 758 131,00		7 758 131,00
01.03.03.01.01.05	Programa de Reabilitação de Acesso e Acessibilidades		20 000 000,00		20 000 000,00
01.03.03.01.01.06	Programa de Reabilitação de Habitação Social		20 000 000,00		20 000 000,00
01.03.03.01.01.07	Execução do Plano de Emergência do mau ano Agrícola 2020/21		5 000 000,00	0,00	5 000 000,00
01.03.03.01.01.08	Contratos Programas		27 000 000,00		27 000 000,00
01.04	OUTRAS RECEITAS		81 451 607,00	47 260 002,00	128 711 609,00
01.04.01	Rendimentos de propriedade		0,00	24 950 000,00	24 950 000,00
01.04.01.01	Juros		0,00	0,00	0,00
01.04.01.03	Dividendos de quase sociedades		0,00	0,00	0,00
01.04.01.05.04	De terrenos		0,00	450 000,00	450 000,00
01.04.01.05.05	De habitações		0,00	1 500 000,00	1 500 000,00
01.04.01.05.06	De edifícios		0,00	19 000 000,00	19 000 000,00
01.04.01.05.07	Outras rendas		0,00	500 000,00	500 000,00
01.04.01.05.09	Outros rendimentos de propriedade		0,00	3 500 000,00	3 500 000,00
01.04.02	Venda de bens e serviços		66 863 372,00	0,00	66 863 372,00
01.04.02.01	Venda de bens correntes		10 762 000,00	0,00	10 762 000,00
01.04.02.01.02	Bens inutilizados		4 122 000,00		4 122 000,00
01.04.02.01.03	Publicações e impressos		1 020 000,00		1 020 000,00
01.04.02.01.04	Bens e resíduos e materiais recuperados		620 000,00		620 000,00
01.04.02.01.09	Outras		5 000 000,00		5 000 000,00
01.04.02.02	Taxas de prestação de serviços		46 101 372,00	0,00	46 101 372,00
01.04.02.02.01	Prestação de serviços		46 101 372,00	0,00	46 101 372,00
01.04.02.02.01.00.04	Taxa de serviços policiais		10 000,00		10 000,00
01.04.02.02.01.00.05	Taxa de serviços de viação		520 179,00		520 179,00
01.04.02.02.01.00.07	Taxa de serviços de comércio		3 702 094,00		3 702 094,00
01.04.02.02.01.00.09	Taxa de serviços de secretaria		4 000 000,00		4 000 000,00
01.04.02.02.01.01.00	Taxas de licenças de loteamento, de execução de obras particulares, da utilização da via pública por motivos de obras e de utilização de edifícios		2 179 000,00		2 179 000,00
01.04.02.02.01.01.01	Taxa de construção, manutenção ou reforço de infra-estruturas urbanísticas e de saneamento		2 850 000,00		2 850 000,00
01.04.02.02.01.01.02	Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização		2 950 000,00		2 950 000,00
01.04.02.02.01.01.03	Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras		800 000,00		800 000,00
01.04.02.02.01.01.04	Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição		250 000,00		250 000,00
01.04.02.02.01.01.05	Taxa de estacionamento de veículos em parques ou outros locais reservados a esse fim		800 000,00		800 000,00
01.04.02.02.01.01.06	Taxa de licenciamento de sanitários das instalações		15 000,00		15 000,00
01.04.02.02.01.01.07	Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais		1 950 000,00		1 950 000,00
01.04.02.02.01.01.08	Taxa de autorização de venda ambulante nas vias e recintos publicos		1 500 000,00		1 500 000,00
01.04.02.02.01.01.09	Taxa de serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios municipais		550 000,00		550 000,00
01.04.02.02.01.02.00	Taxa de registos e licenças de cães		150 000,00		150 000,00
01.04.02.02.01.02.01	Taxa pela utilização de matadouros e talhos municipais		210 000,00		210 000,00
01.04.02.02.01.02.02	Taxa pela utilização de quaisquer instalações destinadas ao conforto, comodidade ou recreio público		90 000,00		90 000,00
01.04.02.02.01.02.03	Taxa de comparticipação dos proprietários de solos urbanos nos custos de urbanização		4 494 194,00		4 494 194,00
01.04.02.02.01.02.04	Taxa pela comparticipação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas nos custos de conservação dos espaços públicos		2 150 000,00		2 150 000,00
01.04.02.02.01.02.05	Taxa pela extracção de materiais inertes em explorações particulares a céu aberto		3 100 000,00		3 100 000,00
01.04.02.02.01.02.06	Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do dominio publico municipal		2 000 000,00		2 000 000,00
01.04.02.02.01.02.07	Taxa pela ocupação ou utilização do solo, subsolo e espaço aerio de dominio público municipal		2 000 000,00		2 000 000,00
01.04.02.02.01.02.08	Taxa pelo aproveitamento dos bens de utilidade pública situados no solo, subsolo e espaço aéreo do domínio público municipal		1 579 758,00		1 579 758,00
01.04.02.02.01.02.09	Taxa pela instalação de antenas parabólicas		150 000,00		150 000,00
01.04.02.02.01.03.00	Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações moveis		2 120 000,00		2 120 000,00
01.04.02.02.01.03.01	Taxa pela prestação de serviços ao público por unidades orgânicas, funcionários ou agentes municipais		150 000,00		150 000,00

Económica	Descrição	Dotação	Investimento	Total Geral
		Administração directa		
01.04.02.02.01.03.02	Taxa pela conservação e tratamento de esgotos	550 000,00		550 000,00
01.04.02.02.01.03.03	Taxa de serviço de licenciamento de alambiques	230 000,00		230 000,00
01.04.02.02.01.03.04	Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores	1 850 000,00		1 850 000,00
01.04.02.02.02.09	Outros Emolumentos e Custas	2 800 000,00		2 800 000,00
01.04.02.02.01.09.09	Outras taxas	401 147,00		401 147,00
01.04.02.04	Emolumentos pessoais	10 000 000,00	0,00	10 000 000,00
01.04.02.04.09	Serviços diversos	10 000 000,00		10 000 000,00
01.04.03	Multas e outras penalidades	7 458 235,00	0,00	7 458 235,00
01.04.03.04	Taxa de relaxe	585 000,00		585 000,00
01.04.03.05	Multas por infracções ao Código de posturas municipais	3 673 235,00		3 673 235,00
01.04.03.06	Juros de mora	2 000 000,00		2 000 000,00
01.04.03.07	Multas e outras penalidades	1 200 000,00		1 200 000,00
01.04.04	Outras Transferências	4 630 000,00	22 310 002,00	26 940 002,00
01.04.04.01	Correntes	4 630 000,00	0,00	4 630 000,00
01.04.04.02	Capital	0,00	22 310 002,00	22 310 002,00
01.04.05	Outras receitas diversas e não especificadas	2 500 000,00	0,00	2 500 000,00
01.04.05.02	Reposições não abatidas nos pagamentos	2 500 000,00		2 500 000,00
03.01	Activos Não Financeiros	0,00	44 886 890,00	44 886 890,00
03.01.04	Recursos Naturais	0,00	44 886 890,00	44 886 890,00
03.01.04.01	Terreno	0,00	44 886 890,00	44 886 890,00
03.01.04.01.01	Terrenos do Domínio Público	0,00	44 886 890,00	44 886 890,00
03.01.04.01.01.02	Venda de terrenos de domínio público	0,00	44 886 890,00	44 886 890,00
03.02	Activos Financeiros	10 000 000,00	0,00	10 000 000,00
03.02.01	Mercado Interno	10 000 000,00	0,00	10 000 000,00
03.02.01.02	Depósitos, Certificados de Depósitos e Poupanças	10 000 000,00	0,00	10 000 000,00
03.02.01.02.01	Constituição de Depósitos, Certificados de Depósitos e Poupança	10 000 000,00	0,00	10 000 000,00
03.03	Passivos Financeiros	0,00	15 000 000,00	15 000 000,00
03.03.01	Mercado Interno	0,00	15 000 000,00	15 000 000,00
03.03.01.04	Empréstimos Obtidos	0,00	15 000 000,00	15 000 000,00
03.03.01.04.01	Empréstimos Obtidos	0,00	15 000 000,00	15 000 000,00

MAPA II - Despesas de funcionamento e de investimento do Município, segundo uma classificação económica e orgânica

DESIGNAÇÃO	Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente e Vereação	Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local	Gabinete Técnico Municipal	Gabinete de Coop. Comunicação e Imagem	Proteção Civil	Direção Administrativa e Financeira	Direção do Desenvolvimento Económico e Social	Direção de Saneamento e Ambiente	Delegações Municipais	Divisão de Juventude, Desportos e Associativismo	Total
Total	8 617 196,00	23 544 613,00	5 749 420,00	15 016 000,00	1 053 288,00	3 594 112,00	389 666 705,00	134 874 785,00	53 573 126,00	4 994 284,00	9 071 740,00	649 755 269,00
02.01	3 872 196,00	20 069 613,00	1 409 420,00	14 876 000,00	868 288,00	2 864 112,00	88 473 399,00	26 569 785,00	49 163 126,00	4 804 284,00	6 521 740,00	219 491 963,00
02.01.01	3 862 196,00	20 059 613,00	1 409 420,00	14 876 000,00	868 288,00	2 864 112,00	77 013 399,00	26 439 785,00	49 073 126,00	4 744 284,00	6 521 740,00	207 731 963,00
02.01.01.01	2 252 196,00	16 156 000,00	1 409 420,00	14 736 000,00	868 288,00	2 744 112,00	62 509 183,00	25 336 196,00	47 953 674,00	4 719 284,00	4 565 740,00	183 250 089,00
02.01.01.01.01	1 382 196,00	14 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15 882 196,00
02.01.01.01.02	0,00	0,00	1 409 420,00	13 036 000,00	0,00	0,00	15 181 411,00	1 382 196,00	1 209 420,00	4 719 284,00	3 525 740,00	40 463 471,00
02.01.01.01.03	870 000,00	0,00	0,00	1 400 000,00	868 288,00	2 744 112,00	47 327 772,00	23 954 000,00	46 164 250,00	0,00	500 000,00	123 828 422,00
02.01.01.01.04	0,00	1 656 000,00	0,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	580 000,00	0,00	540 000,00	3 076 000,00
02.01.01.02	1 610 000,00	3 903 613,00	0,00	140 000,00	0,00	120 000,00	9 864 216,00	1 103 589,00	1 119 456,00	25 000,00	1 656 000,00	19 541 874,00
02.01.01.02.01	0,00	0,00	0,00	80 000,00	0,00	0,00	3 650 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 386 000,00
02.01.01.02.02	510 000,00	0,00	0,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	560 000,00
02.01.01.02.03	140 000,00	250 000,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400 000,00
02.01.01.02.04	700 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 420 000,00	0,00	1 119 456,00	0,00	0,00	6 539 456,00
02.01.01.02.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275 000,00
02.01.01.02.06	200 000,00	1 058 613,00	0,00	200 000,00	0,00	120 000,00	1 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 378 613,00
02.01.01.02.07	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219 216,00	950 000,00	0,00	15 000,00	0,00	1 244 216,00
02.01.01.02.08	0,00	1 985 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 985 000,00
02.01.01.02.09	0,00	310 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300 000,00	153 589,00	0,00	10 000,00	0,00	773 589,00
02.01.01.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 640 000,00	0,00	0,00	0,00	300 000,00	4 940 000,00
02.01.01.03.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 440 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 440 000,00
02.01.01.03.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200 000,00	0,00	0,00	0,00	300 000,00	500 000,00
02.01.01.03.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.01.03.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.01.03.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.01.03.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.02	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 460 000,00	130 000,00	90 000,00	60 000,00	0,00	11 760 000,00
02.01.02.01	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 460 000,00	130 000,00	90 000,00	60 000,00	0,00	11 760 000,00
02.01.02.01.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 300 000,00
02.01.02.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00
02.01.02.01.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00
02.01.02.01.09	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 000,00	30 000,00	90 000,00	60 000,00	0,00	260 000,00
02.02	1 715 000,00	3 425 000,00	540 000,00	140 000,00	185 000,00	610 000,00	49 471 712,00	665 000,00	1 000 000,00	190 000,00	550 000,00	58 491 712,00
02.02.01	155 000,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	550 000,00	21 715 000,00	400 000,00	800 000,00	150 000,00	300 000,00	24 320 000,00
02.02.01.00.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 000,00
02.02.01.00.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	250 000,00
02.02.01.00.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 250 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 250 000,00

DESIGNAÇÃO	Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente e Vereações	Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local	Gabinete Técnico Municipal	Gabinete de Coop. e Comunicação e Imagem	Proteção Civil	Direcção Administrativa e Financeira	Direcção do Desenvolvimento Económico e Social	Direcção de Saneamento e Ambiente	Delegações Municipais	Divisão de Juventude, Cultura, Desportos e Associações	Total Geral
02.02.01.00.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450 000,00	650 000,00	150 000,00	300 000,00	0,00	300 000,00	1 850 000,00
02.02.01.00.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 580 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 580 000,00
02.02.01.00.08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55 000,00
02.02.01.00.09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500 000,00
02.02.01.00.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175 000,00
02.02.01.01.01	50 000,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	100 000,00	175 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	575 000,00
02.02.01.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7 000 000,00
02.02.01.01.03	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 560 000,00
02.02.01.01.04	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 515 000,00
02.02.01.09.09	30 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320 000,00	0,00	500 000,00	150 000,00	0,00	1 000 000,00
02.02.02	1 560 000,00	3 175 000,00	540 000,00	140 000,00	185 000,00	60 000,00	27 756 712,00	265 000,00	200 000,00	40 000,00	250 000,00	34 171 712,00
02.02.02.00.01	0,00	840 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 040 000,00
02.02.02.00.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 330 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 330 000,00
02.02.02.00.03	50 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 150 000,00
02.02.02.00.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 880 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 880 000,00
02.02.02.00.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 340 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 340 000,00
02.02.02.00.06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 200 000,00
02.02.02.00.07	900 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 800 000,00
02.02.02.00.08	80 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220 000,00	60 000,00	15 000,00	10 000,00	0,00	685 000,00
02.02.02.00.09	420 000,00	2 000 000,00	540 000,00	140 000,00	185 000,00	60 000,00	500 000,00	180 000,00	175 000,00	15 000,00	250 000,00	4 465 000,00
02.02.02.01.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	850 000,00
02.02.02.01.01	80 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 480 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 560 000,00
02.02.02.01.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 050 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 050 000,00
02.02.02.01.03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250 000,00
02.02.02.01.03.01	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410 000,00
02.02.02.01.03.02	0,00	15 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300 000,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	325 000,00
02.02.02.01.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656 712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	656 712,00
02.02.02.09.09	20 000,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 100 000,00	15 000,00	10 000,00	15 000,00	0,00	3 180 000,00
02.04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 860 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 860 000,00
02.04.02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 860 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 860 000,00
02.04.02.01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 560 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 560 000,00
02.04.02.05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300 000,00

DESIGNAÇÃO		Assembleia Municipal	Gabinete do Presidente e Vereações	Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local	Gabinete Técnico Municipal	Gabinete de Coop. Comunicação e Imagem	Proteção Civil	Direção Administrativa e Financeira	Direção do Desenvolvimento Económico e Social	Direção de Saneamento e Ambiente	Delegações Municipais	Divisão de Juventude, Cultura, Desportos e Associativismo	Total Geral
02.07	Benefícios Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22 466 578,00	105 550 000,00	0,00	0,00	0,00	128 016 578,00
02.07.01	Benefícios sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 266 578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 266 578,00
02.07.01.01	Benefícios sociais em numerário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 266 578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21 266 578,00
02.07.01.01.01	Pensões de aposentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18 000 000,00
02.07.01.01.02	Pensões de sobrevivência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 266 578,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 266 578,00
02.07.02	Benefícios de assistência social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 200 000,00	105 550 000,00	0,00	0,00	0,00	106 750 000,00
02.07.02.01	Benefícios sociais em numerário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000 000,00	38 600 000,00	0,00	0,00	0,00	39 600 000,00
02.07.02.02	Benefícios sociais em espécie	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200 000,00	66 950 000,00	0,00	0,00	0,00	67 150 000,00
02.08	Outras despesas	30 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	120 000,00	19 423 928,00	2 090 000,00	1 060 000,00	0,00	2 000 000,00	24 773 928,00
02.08.01	Seguros	30 000,00	50 000,00	0,00	0,00	0,00	120 000,00	580 000,00	90 000,00	60 000,00	0,00	0,00	930 000,00
02.08.02	Outras despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8 000 000,00	2 000 000,00	1 000 000,00	0,00	2 000 000,00	13 000 000,00
02.08.06	Indemnizações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500 000,00
02.08.09	Dotação provisória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 343 928,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 343 928,00
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	3 000 000,00	0,00	3 800 000,00	0,00	0,00	0,00	125 720 000,00	0,00	2 350 000,00	0,00	0,00	134 870 000,00
03.01.01	ACTIVOS FIXOS	3 000 000,00	0,00	3 800 000,00	0,00	0,00	0,00	125 720 000,00	0,00	2 350 000,00	0,00	0,00	134 870 000,00
03.01.01.01	Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.01.01.01	Habituações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.01.01.01.01	Residências civis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.01.02	Maquinaria e equipamentos	3 000 000,00	0,00	3 800 000,00	0,00	0,00	0,00	8 500 000,00	0,00	2 350 000,00	0,00	0,00	17 650 000,00
03.01.01.02.01	Equipamento de transporte	3 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 000 000,00
03.01.01.02.01.02	Viaturas Mistas	3 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 000 000,00
03.01.01.02.01.02.01	Aquisição de viaturas mistas	3 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9 000 000,00
03.01.01.02.01.05	Ambulâncias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.01.02.01.05.01	Aquisições de Ambulâncias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.01.02.02	Ferramentas e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000 000,00	0,00	2 350 000,00	0,00	0,00	3 350 000,00
03.01.01.02.02.01	Aquisições de ferramentas e utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 000 000,00	0,00	2 350 000,00	0,00	0,00	3 350 000,00
03.01.01.02.03	Equipamento administrativo	0,00	0,00	3 800 000,00	0,00	0,00	0,00	1 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 300 000,00
03.01.01.02.03.01	Aquisição de equipamento administrativo	0,00	0,00	3 800 000,00	0,00	0,00	0,00	1 500 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 300 000,00
03.01.01.03	Outros activos fixos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00
03.01.01.03.01	Animais e plantas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 000,00
03.01.01.06	Outras Construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117 200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117 200 000,00
03.01.01.06.01	Aquisição de Outras Construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117 200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	117 200 000,00
03.03	Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75 251 088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75 251 088,00
03.03.01	Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75 251 088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75 251 088,00
03.03.01.04	Empréstimos Obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75 251 088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75 251 088,00
03.03.01.04.02	Amortizações de Empréstimos Obtidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75 251 088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75 251 088,00
Total do Investimento				3 800 000,00				117 200 000,00	106 500 000,00	2 350 000,00			229 850 000,00

MAPA III: Despesas de funcionamento e de investimento, segundo uma classificação funcional

Económica	Descrição	Orçamento		Total
		Funcionamento	Investimento	
	TOTAL DAS DESPESAS POR CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	419 905 269,00	229 850 000,00	649 755 269,00
07.00.01	Serviços Públicos gerais	419 905 269,00	4 650 000,00	424 555 269,00
07.00.01.01	Órgãos executivos e legislativos, administração financeira e fiscal	192 213 306,00	4 650 000,00	196 863 306,00
07.00.01.01.01	Órgãos legislativos e executivos	8 220 000,00		8 220 000,00
07.00.01.01.02	Administração financeira e fiscal	183 993 306,00	4 650 000,00	188 643 306,00
07.00.01.03	Serviços gerais	227 691 963,00		227 691 963,00
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	219 491 963,00		219 491 963,00
07.00.01.03.03	Outros serviços gerais	8 200 000,00		8 200 000,00
07.00.03	Segurança e ordem pública	0,00	1 100 000,00	1 100 000,00
07.00.03.02	Protecção contra incêndios		1 100 000,00	1 100 000,00
07.00.03.02.01	Protecção contra incêndios	0,00	1 100 000,00	1 100 000,00
07.00.04	Assuntos económicos	0,00	43 300 000,00	43 300 000,00
07.00.04.01.01	Economia em geral e comércio	0,00	43 300 000,00	43 300 000,00
07.00.05	Protecção ambiental	0,00	8 050 000,00	8 050 000,00
07.00.05.01	Gestão de resíduos e substâncias perigosas	0,00	8 050 000,00	8 050 000,00
07.00.05.01.01	Gestão de resíduos e substâncias perigosas	0,00	8 050 000,00	8 050 000,00
07.00.06	Habitação e desenvolvimento urbanístico	0,00	102 700 000,00	102 700 000,00
07.00.06.02	Desenvolvimento urbanístico	0,00	102 700 000,00	102 700 000,00
07.00.06.02.01	Desenvolvimento urbanístico	0,00	102 700 000,00	102 700 000,00
07.00.08	Serviços culturais, recreativos e religiosos	0,00	23 900 000,00	23 900 000,00
07.00.08.01	Serviços recreativos e desporto	0,00	5 200 000,00	5 200 000,00
07.00.08.01.01	Serviços recreativos e desporto	0,00	5 200 000,00	5 200 000,00
07.00.08.02	Serviços culturais	0,00	18 700 000,00	18 700 000,00
07.00.08.02.01	Serviços culturais	0,00	18 700 000,00	18 700 000,00
07.00.09	Educação	0,00	15 000 000,00	15 000 000,00
07.00.09.03	Ensino pós secundário não universitário	0,00	11 900 000,00	11 900 000,00
07.00.09.03.00	Ensino pós secundário universitário	0,00	3 100 000,00	3 100 000,00
07.00.10	Protecção social	0,00	31 150 000,00	31 150 000,00
07.00.10.04	Família e crianças	0,00	21 150 000,00	21 150 000,00
07.00.10.04.01	Família e crianças	0,00	21 150 000,00	21 150 000,00
07.00.10.06	Habitação	0,00	10 000 000,00	10 000 000,00
07.00.10.06.01	Habitação	0,00	10 000 000,00	10 000 000,00

ANEXO - III.1
Classificador dos activos não financeiros

Económica	Descrição	Total Geral
03.01	ACTIVOS NÃO FINANCEIROS	134 870 000,00
03.01.01	ACTIVOS FIXOS	134 870 000,00
03.01.01.02	Maquinaria e equipamentos	17 650 000,00
03.01.01.02.01	Equipamento de transporte	9 000 000,00
03.01.01.02.02	Ferramentas e utensílios	3 350 000,00
03.01.01.02.03	Equipamento administrativo	5 300 000,00
03.01.01.03	Outros activos Fixos	20 000,00
03.01.01.03.01	Animais e plantações	20 000,00
03.01.01.06	Outras Construções	117 200 000,00
03.01.01.06.01	Aquisição de Outras Construções	117 200 000,00

ANEXO - III.2
Classificador dos Activos e Passivos Financeiros

Económica	Descrição	Total Geral
03.02	Activos financeiros	10 000 000,00
03.02.01	Mercado interno	10 000 000,00
03.02.01.02	Depósitos, certificados de depósito e poupança	10 000 000,00
03.02.01.02.01	Constituição de depósitos, certificados de depósitos e poupança	10 000 000,00
03.03	Passivos Financeiros	75 251 088,00
03.03.01.04.02	Amortização de empréstimos obtidos	75 251 088,00
03.03.01.04.02.01	Banco Comercial do Atlântico	66 704 556,00
03.03.01.04.02.02	Banco Cabo-verdiano de Negócios	8 546 532,00

MAPA VII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento e de capital do Município, segundo uma classificação económica.

Classificação Económica	Capítulo/Grupo	Total	%
01	Receitas correntes	539 108 377,00	83,0%
01.01	Impostos	42 186 324,00	6,5%
01.02	Segurança Social	330 800,00	0,1%
01.03	Transferências	405 139 646,00	62,4%
01.04	Outras Receitas	81 451 607,00	12,5%
03.02	Activos Financeiros	10 000 000,00	1,5%
	Receitas de capital	110 646 892,00	17,0%
01.03	Transferências	3 500 000,00	0,5%
01.04	Outras Receitas	47 260 002,00	7,3%
03.01	Activos não Financeiros	44 886 890,00	6,9%
03.03	Passivos Financeiros	15 000 000,00	2,3%
	Total das receitas	649 755 269,00	100%
	Despesas correntes	439 634 181,00	68%
02.01	Despesas Com Pessoal	219 491 963,00	33,8%
02.02	Aquisição de Bens e Serviços	58 491 712,00	9,0%
02.03	Juros e Outros Encargos	8 860 000,00	1,4%
02.07	Benefícios Sociais	128 016 578,00	19,7%
02.08	Outras Despesas	24 773 928,00	3,8%
	Despesas de capital	210 121 088,00	32%
03.01	Activos não financeiros	134 870 000,00	20,8%
03.03	Passivos Financeiros	75 251 088,00	11,6%
	Total das despesas	649 755 269,00	100%

MAPA VIII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento do Município, segundo uma classificação orgânica

RECEITAS			
Classificação Económica	Capítulo/Grupo	Importância Município	Total
	Receitas Correntes	539 108 377,00	539 108 377,00
	Receitas de Capital	110 646 892,00	110 646 892,00
	Total das Receitas	649 755 269,00	649 755 269,00
DESPEASAS			
Económica	Capítulo/Grupo	Importância Município	Total
	Assembleia Municipal	8 617 196,00	8 617 196,00
	Gabinete do Presidente e Vereações	23 544 613,00	23 544 613,00
	Gabinete de Desenvolvimento Local	1 949 420,00	1 949 420,00
	Gabinete de Técnico Municipal	15 016 000,00	15 016 000,00
	Gabinete de Cooperação Comunicação e Imagem	1 053 288,00	1 053 288,00
	Protecção Civil	3 594 112,00	3 594 112,00
	Direcção Administrativa e Financeira	272 466 705,00	272 466 705,00
	Direcção do Desenvolvimento Económico e Social	28 374 785,00	28 374 785,00
	Direcção de Saneamento e Ambiente	51 223 126,00	51 223 126,00
	Delegações Municipais	4 994 284,00	4 994 284,00
	Divisão de Juventude, Cultura, Desportos e Associativismo	9 071 740,00	9 071 740,00
	Total despesas de funcionamento	419 905 269,00	419 905 269,00
	Despesas de Capital		
	Activos e Passivos	223 700 000,00	223 700 000,00
	Activos Não Financeiros	134 870 000,00	134 870 000,00
	Investimento Outros	88 830 000,00	88 830 000,00
	Outras despesas de Investimento	6 150 000,00	6 150 000,00
	Total das Despesas	649 755 269,00	649 755 269,00

MAPA IX - Orçamento consolidado das despesas do Município, segundo uma Classificação Funcional

Descrição	Total das despesas por Classificação Funcional	Total
07.00.01	Serviços Públicos gerais	424 555 269,00
07.00.01.01	Órgãos executivos e legislativos, administração financeira e fiscal	196 863 306,00
07.00.01.01.01	Órgãos legislativos e executivos	8 220 000,00
07.00.01.01.02	Administração financeira e fiscal	188 643 306,00
07.00.01.03	Serviços gerais	227 691 963,00
07.00.01.03.01	Administração de pessoal	219 491 963,00
07.00.01.03.03	Outros serviços gerais	8 200 000,00
07.00.03	Segurança e ordem pública	1 100 000,00
07.00.03.02	Protecção contra incêndios	1 100 000,00
07.00.03.02.01	Protecção contra incêndios	1 100 000,00
07.00.04	Assuntos económicos	43 300 000,00
07.00.04.01.01	Economia em geral e comércio	43 300 000,00
07.00.05	Protecção ambiental	8 050 000,00
07.00.05.01	Gestão de resíduos e substâncias perigosas	8 050 000,00
07.00.05.01.01	Gestão de resíduos e substâncias perigosas	8 050 000,00
07.00.06	Habituação e desenvolvimento urbanístico	102 700 000,00
07.00.06.02	Desenvolvimento urbanístico	102 700 000,00
07.00.06.02.01	Desenvolvimento urbanístico	102 700 000,00
07.00.08	Serviços culturais, recreativos e religiosos	23 900 000,00
07.00.08.01	Serviços recreativos e desporto	5 200 000,00
07.00.08.01.01	Serviços recreativos e desporto	5 200 000,00
07.00.08.02	Serviços culturais	18 700 000,00
07.00.08.02.01	Serviços culturais	18 700 000,00
07.00.09	Educação	15 000 000,00
07.00.09.03	Ensino pós secundário não universitário	11 900 000,00
07.00.09.03.00	Ensino pós secundário universitário	3 100 000,00
07.00.10	Protecção social	31 150 000,00
07.00.10.04	Família e crianças	21 150 000,00
07.00.10.04.01	Família e crianças	21 150 000,00
07.00.10.06	Habituação	10 000 000,00
07.00.10.06.01	Habituação	10 000 000,00
Total		649 755 269,00

MAPA X - Programa de Investimentos Públicos Municipais, estruturado por: Programas, sub-programas e projectos

CÓDIGO	Programa/sub-programa	Total		Fontes de financiamento				
		Financiamento	Orçamento Municipal	Tesouro	Empréstimo	Donativo	Outros	
Total		229 850 000,00	165 200 000,00	61 150 000,00	0,00	3 500 000,00	0,00	
01	TRANSVERSAL	14 150 000,00	5 400 000,00	8 250 000,00	0,00	500 000,00	0,00	
01.01	Género	3 000 000,00	1 000 000,00	1 500 000,00	0,00	500 000,00	0,00	
01.01.01	Empoderamento das Mulheres chefes de família (AGR)	2 500 000,00	500 000,00	1 500 000,00		500 000,00		
01.01.02	Género e empoderamento	300 000,00	300 000,00					
01.01.03	Promoção da Igualdade e Equidade do Género	200 000,00	200 000,00					
01.02	Juventude	3 100 000,00	3 100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01.02.01	Capacitação de Jovens para o Empreendedorismo	800 000,00	800 000,00					
01.02.02	Participação e representação dos Jovens	500 000,00	500 000,00					
01.02.03	Promoção de aproximação, voluntariado, dialogo e divulgação de actividades Juvenis.	600 000,00	600 000,00					
01.02.04	Realização de Palestras, Educação, Orientação vocacional, Feiras e Lançamento de Livros.	400 000,00	400 000,00					
01.02.05	Semana Municipal de Juventude	800 000,00	800 000,00					
01.03	Ambiente	8 050 000,00	1 300 000,00	6 750 000,00	0,00	0,00	0,00	
01.03.01	Aquisição de equipamentos de acondicionamento de resíduos solidos urbanos	3 000 000,00		3 000 000,00				
01.03.02	Divulgação e implementação do Código de Posturas Municipal	550 000,00	300 000,00	250 000,00				
01.03.03	Programa Municipal de Educação Ambiental	500 000,00		500 000,00				
01.03.04	Requalificação urbana e ambiental de Achada Igreja, alargamento e requalificação do Cimetério	4 000 000,00	1 000 000,00	3 000 000,00				
02	Boa Governação	5 750 000,00	5 750 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01	Reforma do Estado e da Administração Pública	4 650 000,00	4 650 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.01	Aquisição de Equipamento para Governação Electrónica	1 000 000,00	1 000 000,00					
02.01.02	Campanha de sensibilização para o pagamento do IUP	200 000,00	200 000,00					
02.01.03	Capacitação do Pessoal	450 000,00	450 000,00					
02.01.04	Centros Multiusos	1 000 000,00	1 000 000,00					
02.01.05	Modernização Administrativa	1 000 000,00	1 000 000,00					
02.01.06	Praças Digitais	1 000 000,00	1 000 000,00					
2.02	Segurança	1 100 000,00	1 100 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.02.01	Aquisição de Equipamento de Protecção Civil	800 000,00	800 000,00					
02.02.02	Reforço da Segurança na Praia de Areia Grande	300 000,00	300 000,00					

CÓDIGO	Programa/sub-programa	Total	Fontes de financiamento					
			Financiamento	Orçamento Municipal	Tesouro	Empréstimo	Donativo	Outros
03	CAPITAL HUMANO	35 800 000,00	32 400 000,00	400 000,00	0,00	3 000 000,00	0,00	0,00
03.01	Educação	11 900 000,00	11 900 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.01.01	Apoio para aquisição de materiais escolares	1 200 000,00	1 200 000,00					
03.01.02	Apoio para comemoração de datas alusivas às crianças	200 000,00	200 000,00					
03.01.03	Aquisição de equipamento para Jardins Infantis	800 000,00	800 000,00					
03.01.04	Atribuição de Prémios do Mérito Educativo	500 000,00	500 000,00					
03.01.05	Atribuição de Subsídio para Transporte Escolar	3 000 000,00	3 000 000,00					
03.01.06	Formação e Capacitação de Monitoras e Orientadoras	200 000,00	200 000,00					
03.01.07	Subsídio aos alunos para pagamento de despesas de formação	6 000 000,00	6 000 000,00					
03.02	Desporto	5 200 000,00	5 200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03.02.01	Aquisição de equipamentos Desportivos	1 500 000,00	1 500 000,00					
03.02.05	Atribuição de Subsídio aos Clubes Desportivos Federados	1 200 000,00	1 200 000,00					
03.02.09	Criação de condições para prática de Desportos Radicais	1 500 000,00	1 500 000,00					
03.02.13	Promoção de práticas desportivas	1 000 000,00	1 000 000,00					
03.03	Cultura	18 700 000,00	15 300 000,00	400 000,00	0,00	3 000 000,00	0,00	0,00
03.03.01	Apoio para a realização de actividades nas Festas de Romaria	800 000,00	800 000,00					
03.03.02	Apoio para realização de actividades culturais	300 000,00	300 000,00					
03.03.03	Aquisição de instrumentos musicais para as escolas de música.	900 000,00	900 000,00					
03.03.04	Comemoração das Festividades do Município e Nhô São Tiago Maior 2021	12 000 000,00	10 000 000,00					2 000 000,00
03.03.05	Intercâmbios Culturais entre os "Fazedores da Cultura"	300 000,00	300 000,00					
03.03.06	Promoção de actividades culturais em comemoração aos 50 anos do Município de Santa Cruz	2 500 000,00	1 500 000,00					1 000 000,00
03.03.07	Realização de Concurso de Vozes Infantis "Tudu Kriansa Kanta 2021"	500 000,00	500 000,00					
03.03.08	Valorização de produtos culturais e do património histórico cultural	1 400 000,00	1 000 000,00	400 000,00				
04	COMPETITIVIDADE	43 300 000,00	22 300 000,00	21 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01	Comercio	5 200 000,00	5 200 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.01.01	Formação para vendedores ambulantes	100 000,00	100 000,00					
04.01.02	Implementação da casa da Banana	3 000 000,00	3 000 000,00					
04.01.03	Instalação de um central de compras	1 000 000,00	1 000 000,00					
04.01.04	Organização de pontos de venda ambulante	300 000,00	300 000,00					
04.01.05	Realização de acções de formação aos operadores económicos	150 000,00	150 000,00					
04.01.06	Realização de Feiras Temáticas	650 000,00	650 000,00					
04.02	Pesca	13 700 000,00	7 700 000,00	6 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.02.01	Aquisição de equipamentos e materiais de pesca	12 000 000,00	6 000 000,00	6 000 000,00				
04.02.02	Comemoração do dia Nacional do Pescador	400 000,00	400 000,00					
04.02.03	Promoção e valorização do setor das Pescas	1 000 000,00	1 000 000,00					
04.02.04	Realização de acções de capacitação aos profissionais da Pesca	300 000,00	300 000,00					
04.03	Agricultura e Pecuaria	19 000 000,00	8 000 000,00	11 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.03.01	Aquisição de equipamentos para prática de agricultura	12 000 000,00	6 000 000,00	6 000 000,00				
04.03.02	Implementação do Plano de Emergencia face ao mau ano agricola	5 500 000,00	500 000,00	5 000 000,00				
04.03.03	Realização de acções de capacitação e acompanhamento tecnico aos Agricultores	500 000,00	500 000,00					
04.03.04	Valorização dos recursos naturais e desenvolvimento Agro-silvopastoril	1 000 000,00	1 000 000,00					
04.04	Turismo	5 400 000,00	1 400 000,00	4 000 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.04.01	Capacitação dos operadores do setor turístico	400 000,00	400 000,00					
04.04.02	Promoção do município como destino turístico	1 000 000,00	1 000 000,00					
04.04.03	Requalificação da aldeia turística de Porto Madeira no ambito do Turismo Rural	4 000 000,00		4 000 000,00				

CÓDIGO	Programa/sub-programa	Total			Fontes de financiamento		
		Financiamento	Orçamento Municipal	Tesouro	Empréstimo	Donativo	Outros
05	INFRAESTRUTURAÇÃO	102 700 000,00	79 200 000,00	23 500 000,00	0,00	0,00	0,00
05.01	Requalificação Urbana e Habitacional	102 700 000,00	79 200 000,00	23 500 000,00	0,00	0,00	0,00
05.01.01	Aquisição de equipamentos públicos urbanos	2 000 000,00	2 000 000,00				
05.01.02	Construção da escada de acesso ao Porto Lantxa	1 000 000,00	1 000 000,00				
05.01.03	Construção de Miradouros em Pontos de Interesses Turísticos	7 000 000,00	7 000 000,00				
05.01.04	Construção de Placas Desportivas	12 000 000,00	8 000 000,00	4 000 000,00			
05.01.05	Construção do Lar de Idosos	1 200 000,00	1 200 000,00				
05.01.06	Construção e manutenção da rede viária municipal	6 000 000,00	2 000 000,00	4 000 000,00			
05.01.07	Construção e Reabilitação de Praças e Pracetas.	3 000 000,00	3 000 000,00				
05.01.08	Construção e remodelação de Jardins infantis	3 000 000,00	3 000 000,00				
05.01.09	Embelezamento e introdução de monumentos nas rotundas e variantes	1 500 000,00	1 500 000,00				
05.01.10	Estrada de acesso à zona de Ponta em Renque Purga	2 500 000,00	2 500 000,00				
05.01.11	Execução das Outras Obras Municipais	14 000 000,00	14 000 000,00				
05.01.12	Execução de obras no Estádio Municipal	6 000 000,00	6 000 000,00				
05.01.13	Formar e Capacitar Jovens sobre o Ordenamento do Território	500 000,00	500 000,00				
05.01.14	Implementação do Programa de Cadastro e Toponímia	3 000 000,00	500 000,00	2 500 000,00			
05.01.15	Melhoramento de acesso e qualificação do bairro de Macati	2 500 000,00	2 500 000,00				
05.01.16	Melhoramento de sinalização de trânsito das vias da cidade de Pedra Badejo e arredores	500 000,00	500 000,00				
05.01.17	Obras de Drenagem de Água e Calçamento das localidades de Achada Fátima e Salina - Monte Bode	3 000 000,00		3 000 000,00			
05.01.18	Obras de reabilitação do Ex-cineteatro	3 000 000,00	3 000 000,00				
05.01.19	Programa de Reabilitação de Acesso e Acessibilidades	10 000 000,00		10 000 000,00			
05.01.20	Qualificação das zonas do Concelho de Santa Cruz	6 000 000,00	6 000 000,00				
05.01.21	Reabilitação de Centros Comunitários na Diversas Localidades	4 000 000,00	4 000 000,00				
05.01.22	Reabilitação de Edifícios Municipais	3 000 000,00	3 000 000,00				
05.01.23	Reabilitação de Polivalente "Xº Aniversário da Independência" em Porto Abaixo	8 000 000,00	8 000 000,00				
06	COESÃO SOCIAL	28 150 000,00	20 150 000,00	8 000 000,00	0,00	0,00	0,00
06.01	Habitação Social	10 000 000,00	2 000 000,00	8 000 000,00	0,00	0,00	0,00
06.01.01	Reabilitação de casas das famílias carenciadas PRRA (Assistencia para Habitação Social)	10 000 000,00	2 000 000,00	8 000 000,00			
06.02	PROTEÇÃO SOCIAL	18 150 000,00	18 150 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.02.01	Actividades NATALÍCIAS para idosos e crianças desfavorecidas	2 200 000,00	2 200 000,00				
06.02.02	Assistência aos Idosos	500 000,00	500 000,00				
06.02.03	Assistência às famílias em situação de despejos e desalojamentos	800 000,00	800 000,00				
06.02.04	Assistencia e animação sócio-familiar	400 000,00	400 000,00				
06.02.05	Assistencia na doença e encargos com saúde	4 500 000,00	4 500 000,00				
06.02.06	Assistencia nas despesas fúnebres das famílias mais desfavorecidas	800 000,00	800 000,00				
06.02.07	Diagnostico da situação socioeconómica das famílias	550 000,00	550 000,00				
06.02.08	Fundo de Inclusão Financeira dos Micro Operadores Locais	6 000 000,00	6 000 000,00				
06.02.09	Inclusão Social para as pessoas com necessidades especiais/portadoras de deficiencias	600 000,00	600 000,00				
06.02.10	Instalação e funcionamento da Incubadora de Empresa	1 000 000,00	1 000 000,00				
06.02.11	Promoção da Mutualidade Saúde	500 000,00	500 000,00				
06.02.12	Proteção dos direitos das crianças e adolescentes	300 000,00	300 000,00				

MAPA XI - Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento.

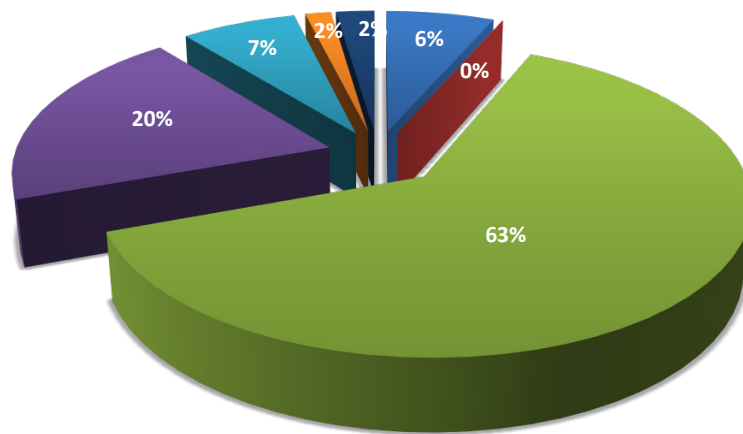
Económica	Descrição	Administração directa	Investimento	Total	%
	Total receitas	539 108 377,00	110 646 892,00	649 755 269,00	100%
01	Receitas				
01.01	Impostos	42 186 324,00	0,00	42 186 324,00	6,5%
01.02	Segurança Social	330 800,00	0,00	330 800,00	0,1%
01.03	Transferências	405 139 646,00	3 500 000,00	408 639 646,00	62,9%
01.04	Outras receitas	81 451 607,00	47 260 002,00	128 711 609,00	20%
03.01	Activos não Financeiros	0,00	44 886 890,00	44 886 890,00	6,9%
03.02	Activos Financeiros	10 000 000,00	0,00	10 000 000,00	1,5%
03.03	Passivos financeiros	0,00	15 000 000,00	15 000 000,00	2,3%
	Total despesas	419 905 269,00	229 850 000,00	649 755 269,00	100%
02	Despesas				
02.01	Despesas com pessoal	218 541 963,00	950 000,00	219 491 963,00	33,8%
02.02	Aquisição de bens e serviços	58 491 712,00	0,00	58 491 712,00	9%
02.04	Juros e outros encargos	8 860 000,00	0,00	8 860 000,00	1,36%
02.07	Benefícios Sociais	22 466 578,00	105 550 000,00	128 016 578,00	20%
02.08	Outras despesas	24 773 928,00	0,00	24 773 928,00	4%
03.01	Activos não financeiros	11 520 000,00	123 350 000,00	134 870 000,00	21%
03.03	Passivos financeiros	75 251 088,00	0,00	75 251 088,00	12%
	Investimento		229 850 000,00	229 850 000,00	100%
	Financiamento interno		165 200 000,00	165 200 000,00	72%
	Financiamento externo		64 650 000,00	64 650 000,00	28%

Total de Receitas 649 755 269,00	Total de Despesas 649 755 269,00
--	--

Financiamento

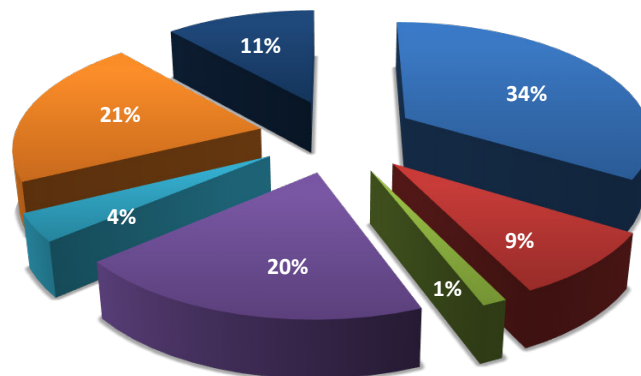
Empréstimos internos obtidos	Amortiz. Dívida interna
15 000 000,00	75 251 088,00
Empréstimos externos obtidos	Amortiz. Dívida externa
0,00	0,00
Total de operações activas	Total de operações passivas
15 000 000,00	75 251 088,00
Necessidades de financiamento	
Deficit Global	Financiamento
0,00	0,00

Gráfico de Receitas



- Impostos
- Seguranga Social
- Transferências
- Outras receitas
- Activos não Financeiros
- Activos Financeiros
- Passivos financeiros

Gráfico de Despesas



- Despesas com pessoal
- Aquisição de bens e serviços
- Juros e outros encargos
- Benefícios Sociais
- Outras despesas
- Activos não financeiros
- Passivos financeiros

Extrato da deliberação nº 5/2020**28 e 29 de dezembro de 2020**

Deliberação da 1ª Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Santa Cruz Mandato 2020/2024.

A Assembleia Municipal de Santa Cruz, reunida na sua 1ª Sessão ordinária do Mandato dois mil e vinte a dois mil e vinte quatro, de vinte e nove de dezembro, no Salão Nobre do Paços do Concelho de Santa Cruz, sob proposta da câmara municipal, deliberou a Profissionalização a tempo inteiro dos seis (6) vereadores. A proposta foi aprovada por maioria dos deputados presentes, sendo 12 votos a favor da bancada do PAICV e 5 votos abstenção da bancada do MPD, ao abrigo da alínea g) do ponto nº 2 do artigo 81º, e artigo 88º da Lei 134/IV/95, de 3 de julho, conjugado com alínea d) do artigo 10º do seu Regimento.

A presente deliberação entra em vigor de imediato

Assembleia Municipal de Santa Cruz, aos 29 de dezembro de 2020.
— O Presidente, *Gilson António Moreno Cardoso*.

Extrato da deliberação nº 6/2020**28 e 29 de dezembro de 2020**

Deliberação da 1ª Sessão ordinária da Assembleia Municipal de Santa Cruz

Mandato 2020/2024.

A Assembleia Municipal de Santa Cruz, em sessão ordinária de 29 de dezembro de 2020, sob a proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do ponto 5 do artigo 92º da lei nº 134/IV/95, de 3 de julho e do ponto 1 e 2 do artigo 42º, do Código Eleitoral, aprovado pela Lei nº 56/VII/2010, de 9 de março, aprovou por unanimidade dos deputados presentes, com dezassete votos a nova composição e designação das comissões de recenseamento de Santa Cruz, nos termos do ponto 2, do artigo 42º, do Código Eleitoral, aprovado pela Lei nº 56/VII/2010, de 9 de março.

A Composição e Designação das Comissões de Recenseamento de Santa Cruz é a seguinte:

Membros Efetivos:

- Eugénio Mendes Rodrigues
- João Pereira de Carvalho
- Ilídio Alves Gomes
- Clara Margarida Cardoso Mendes
- António Maria Lopes Borges

Membros Suplentes:

- Crislene Katia Sanches Ramos
- Romira Irina Gomes Varela

A presente deliberação entra em vigor a partir de 1 de janeiro do ano 2021. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Gilson António Moreno Cardoso*.

Extrato da deliberação nº 7/2020**de 29 de dezembro**

Deliberação da 1ª Reunião ordinária da Assembleia Municipal de Santa Cruz do dia 29 de dezembro de 2020.

A Assembleia Municipal de Santa Cruz, reunida na sua 1ª Sessão ordinária do mandato dois mil e vinte a dois mil e vinte quatro, de vinte e nove de dezembro, no Paços do Concelho de Santa Cruz, deliberou por unanimidade dos eleitos presentes, o Exercício das suas Funções a

tempo Inteiro, o Secretário da Assembleia Municipal, o deputado Adilson de Jesus Lopes Correia, ao abrigo do artigo 72º da Lei nº 134/IV/95 de 3 de julho, conjugado com o artigo 19º do seu Regimento.

A presente deliberação entra em vigor de imediato.

Assembleia Municipal de Santa Cruz, aos 29 de dezembro de 2020.
— O Presidente, *Gilson António Moreno Cardoso*.

—o—

MUNICÍPIO DO MAIO**Câmara Municipal****Deliberação nº 7/2021 — da Câmara Municipal do Maio****de 10 de dezembro de 2020**

Ângela Silva dos Reis Lopes, habilitada com o curso de superior que confere o grau de licenciatura em ciências da educação é nomeada em comissão de serviço para exercer o cargo de Delegada Municipal de Pedro Vaz, ao abrigo do disposto no artigo 118º da Lei nº 134/IV/95, de 3 de julho, conjugado com o artigo 3º do Decreto-lei nº 21/99, de 26 de abril, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021, por conveniência de serviço.

Os encargos têm cabimento na rubrica orçamental 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro da Direção de Administração, Finanças e Património para o ano 2021.

Cidade do Porto Inglês, aos 10 de dezembro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Miguel Silva Rosa*.

Extrato da deliberação nº 1/2021 — da Câmara Municipal do Maio**de 14 de janeiro**

Dando por finda a comissão serviço de José Jesus Jorge Ribeiro no cargo de Secretário Municipal, de acordo com alínea a) do nº1 do artº31º do Decreto-lei nº 59/2014, de 4 de novembro, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial*.

O mesmo regressa ao seu cargo de origem como técnico nível I e os encargos têm cabimento na dotação inscrita no 02.01.01.01.01 do orçamento municipal da Direção da Administração, Finanças e Património para o ano 2021.

Cidade do Porto Inglês, aos 10 de dezembro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Miguel Silva Rosa*.

Extrato da deliberação nº 2/2021 — da Câmara Municipal do Maio**de 14 de janeiro**

Gilsa Silva Santos, assistente técnico nível VI do quadro de pessoal da Câmara Municipal, habilitada com o curso superior que não confere o grau de licenciatura em Contabilidade e Administração, nomeada em comissão ordinária de serviço no cargo de Secretário Municipal, ao abrigo da alínea a) do nº1 do artigo 3º do Decreto-lei nº 5/98, de 9 de março e das alíneas a) e b) dos artºs 14º e 27º, respectivamente, da Lei nº 102/IV/93, de 31 de dezembro, com efeitos a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* (Visado pelo Tribunal de Contas a 15 de fevereiro de 2021).

Os encargos têm cabimento na dotação inscrita no 02.01.01.01.01 do orçamento municipal da Direção da Administração, Finanças e Património para o ano 2021.

Cidade do Porto Inglês, aos 2 de março de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *Miguel Silva Rosa*.

PARTE I 1

MINISTÉRIO DA ECONOMIA MARÍTIMA

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Anúncio de concurso externo n^o 1/MEM/2020

Entidade Promotora do Concurso: Ministério da Economia Marítima
Procedimento Concursal n^o: 1/MEM/2020

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para cargo de dirigente intermédio, nível III.

1. Função: Diretor de Serviço de Estudos e Planeamento
2. Nível: III
3. Vagas: uma (1)
4. Natureza do vínculo: nomeação em comissão de serviço
5. Remuneração: 102.662\$00
6. Requisitos obrigatórios
 - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Ter idade não inferior a 18 anos;
 - c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
 - d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - e) Ter licenciatura em Gestão / Administração, Finanças, Economia e Direito;
 - f) Ter, pelo menos, três anos de experiência ou pós-graduação de nível de mes-trado em área relevante.
7. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.
8. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5^o (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica Limesurvey.

A Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, Mindelo 05 de março de 2021. — A Diretora Geral, *Helena Luz*

Anúncio de concurso externo n^o 2/MEM/2020

Entidade Promotora do Concurso: Ministério da Economia Marítima
Procedimento Concursal n^o: 2/MEM/2020

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para cargo de dirigente intermédio, nível III.

1. Função: Diretor de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais
2. Nível: III
3. Vagas: uma (1)
4. Natureza do vínculo: nomeação em comissão de serviço
5. Remuneração: 102.662\$00
6. Requisitos obrigatórios
 - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Ter idade não inferior a 18 anos;
 - c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
 - d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - e) Ter licenciatura em Recursos Humanos, Gestão, Administração e Finanças;
 - f) Ter, pelo menos, três anos de experiência ou pós-graduação de nível de mes-trado em área relevante.
7. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.
8. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5^o (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica Limesurvey.

A Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, Mindelo aos 5 de março de 2021. — A Diretora Geral, *Helena Luz*.

Anúncio de concurso externo n^o 9/MEM/2020

Entidade Promotora do Concurso: Ministério da Economia Marítima
Procedimento Concursal n^o: 9/MEM/2020

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para ingresso.

1. Função: Técnico de Serviço Marítimo e Sustentabilidade dos Oceanos
2. Nível: I
3. Vagas: uma (1)
4. Natureza do vínculo: nomeação
5. Remuneração: 67.396\$00
6. Requisitos obrigatórios
 - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Ter idade não inferior a 18 anos;
 - c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
 - d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - e) Ter Licenciatura devidamente comprovada em áreas ligadas ao serviço de transportes marítimos, ambiente, urbanismo e relevantes;
7. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.
8. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5^o (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica Limesurvey.

A Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, Mindelo aos 5 de março de 2021. — A Diretora Geral, *Helena Luz*.

Anúncio de concurso externo n^o 10/MEM/2020

Entidade Promotora do Concurso: Ministério da Economia Marítima
Procedimento Concursal n^o: 10/MEM/2020

Pelo presente anúncio, torna-se público que foi aberto o concurso público comum, externo, para ingresso.

1. Função: Técnico de Transporte Marítimo e Logística
2. Nível: I
3. Vagas: uma (1)
4. Natureza do vínculo: nomeação
5. Remuneração: 67.396\$00
6. Requisitos obrigatórios
 - a) Ter nacionalidade Cabo-verdiana, quando não dispensada pela constituição, convenção internacional ou lei especial;
 - b) Ter idade não inferior a 18 anos;
 - c) Ter robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao específico exercício das respetivas funções;
 - d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não estar interditado para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
 - e) Ter Licenciatura devidamente comprovada em áreas ligadas ao serviço de Transportes Marítimos, Logística e Gestão Portuária, e relevantes;
7. O regulamento do concurso é publicado no seguinte sítio da internet: <https://dnap.gov.cv>, página eletrónica da DNAP.
8. As candidaturas devem ser apresentadas a partir do 5^o (quinto dia) a seguir à publicação do regulamento na plataforma eletrónica Limesurvey.

A Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão, Mindelo aos 5 de março de 2021. — A Diretora Geral, *Helena Luz*.



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-Lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

CVC SACYR SOMAGUE CONSTRUÇÕES S.A

Assembleia Geral:

Convocatória nº 8/2021:

Convocando os Acionistas com direito de voto para se reunirem em Assembleia Geral, em sessão ordinária, no próximo dia 30 de março de 2021..... 158

PARTE J**CVC SACYR SOMAGUE CONSTRUÇÕES S.A****Assembleia Geral****Convocatória n.º 8/2021**

para Sessão Ordinária

Nos termos do disposto nos artigos 296.º e 298.º número um do Código das Sociedades Comerciais, bem como do artigo 8.º dos Estatutos da sociedade CVC Sacyr Somague Construções, S.A., convocam-se os senhores Acionistas com direito de voto para se reunirem em Assembleia Geral, em sessão ordinária, no próximo dia 30 de março de 2021, pelas 10:00 horas, na sede social da empresa em Achada Grande, na Praia, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Proceder à apreciação geral da administração da sociedade, nos termos previstos no artigo 297.º, número um, alínea c) do Código das Sociedades Comerciais;
2. Deliberar sobre o Relatório de Gestão e sobre as Contas do Exercício de 2020;
3. Deliberar sobre a Proposta de Aplicação dos Resultados de 2020;
4. Deliberar sobre a alteração à composição do Conselho de Administração;
5. Outros assuntos do interesse da sociedade.

Nos termos do artigo 249.º número um do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração põe à disposição dos senhores acionistas, para consulta, na sede social da sociedade, todos os documentos que serão submetidos à apreciação da Assembleia Geral, designadamente o relatório de gestão, as contas do exercício de 2020 e os demais documentos de prestação de contas.

Caso não estejam presentes ou regularmente representados acionistas que representem, no mínimo, 75% do total das ações representativas do capital, nos termos previstos no artigo 11.º, número um dos estatutos da sociedade, fica desde convocada a reunião da Assembleia Geral ordinária, em segunda convocatória, para o dia 8 de abril de 2021, à mesma hora, no mesmo local e com a mesma ordem do dia, podendo então deliberar validamente seja qual for o número de acionistas presentes ou representados e o quantitativo do capital a que as respetivas ações correspondam.

De acordo com o disposto nos números um e dois do artigo 9.º dos Estatutos da sociedade, só podem participar na Assembleia Geral os acionistas que, com a antecedência mínima de quinze dias em relação à data da reunião, sejam titulares de, pelo menos, cinquenta ações do capital social, sem prejuízo da possibilidade que se reconhece aos acionistas titulares de um número inferior de ações se agruparem por forma a completarem o número mínimo exigível e de se fazerem, assim, representar por um dos acionistas agrupados.

Em conformidade com o disposto nos números três e quatro do artigo 9.º dos Estatutos, podem os senhores acionistas fazer-se representar na reunião da Assembleia Geral da Sociedade por qualquer outro acionista ou pela pessoa a quem a lei imperativa o permita, tratando-se de pessoa singular, ou por quem para o efeito nomearem, no caso de pessoa coletiva, devendo os instrumentos de representação voluntária ser entregues na sede da Sociedade, dirigidos ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, com 5 (cinco) dias úteis de antecedência em relação à data marcada para a reunião. Os pedidos de representação devem conter, pelo menos, a especificação da reunião da Assembleia Geral, pela indicação do dia, hora da reunião e ordem do dia, as indicações sobre consultas de documentos por Acionistas, a indicação precisa da pessoas ou das pessoas que são oferecidas como representantes, bem como a menção de que, caso surjam circunstâncias imprevistas, o representante pode votar no sentido que julgue satisfazer melhor os interesses do representado.

Assembleia Geral da CVC Sacyr Somague Construções, S.A., na Praia, aos 9 de março de 2021. — O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral, *Jorge Alves*.



II SÉRIE
**BOLETIM
OFICIAL**

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28.º e 29.º do Decreto-Lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.